



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 797

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4
 FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	6
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
 Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 797

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.088, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora **LISLAINE DE FÁTIMA RAMOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora **LISLAINE DE FÁTIMA RAMOS**, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - RATIFICAÇÃO:

Republicado na íntegra a Ratificação da Inexigibilidade nº 04/2022 devido a erro na edição nº 796 de 22 de fevereiro de 2022,

Inexigibilidade 04/2022 - Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, RATIFICOU a Inexigibilidade para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CATETER QUICK SET 9MMX60CM MMT -397 CAIXA COM 10, RESERVATÓRIO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA 3,00 ML (RESERVOIR MMT-332A) CAIXA COM 10 UNIDADES, SENSOR ENLITE MMT-7008 A). A PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAIS DOS REQUERENTES: JOÃO MARCELO BUSCARATTI DE FARIA, JOÃO PAULO MARTINS NOGUEIRA, PAULO RICARDO MARCILLI, FABIANO TREVISAN E GABRIELA GIOVANELLI LOPES E SILVA, no valor total de R\$ 104.655,00 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) à empresa Medtronic Comercial Ltda. De acordo com o artigo 25,

inciso I da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

AVISO DE ERRATA

Referente à publicação veiculada no DOM, dia 22 de fevereiro de 2022, edição nº 796, página 5, o qual seu conteúdo se refere ao Chamamento Público nº 007/2021 - Processo nº 8418/2021, informo que:

Onde se lê: "fica ANULADO"

Leia-se: "fica REVOGADO"

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal ("Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais"), torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
25/02/2022	Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 10 horas.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre as contas do município. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2022. Daniela Perussi- Secretária Municipal de Gestão Pública, Márcio Callegari Zanetti-Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA/SÁUDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012, torna pública a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Data	Histórico
------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 797

Página 3 de 7

25/02/2022	Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2021. Local: Câmara Municipal. Horário: 9 horas.
------------	---

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os serviços prestados na saúde. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2022. Izabel Cristina de Castro Navega – Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, Márcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 797

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 20/02/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 21 de Fevereiro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 797

Página 5 de 7

Nutricionista Escolar

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – A
4 – B	17 – B
5 – E	18 – D
6 – D	19 – B
7 – B	20 – E
8 – D	21 – C
9 – C	22 – C
10 – D	23 – D
11 – B	24 – C
12 – E	25 – C
13 – D	

Peb I - Professor de Educação Básica I - Infantil e Fundamental

1 – D	14 – A
2 – A	15 – E
3 – C	16 – B
4 – D	17 – D
5 – A	18 – D
6 – B	19 – E
7 – D	20 – C
8 – A	21 – C
9 – C	22 – A
10 – E	23 – E
11 – C	24 – A
12 – D	25 – D
13 – B	

Professor de Artes

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – B
4 – B	17 – C
5 – E	18 – E
6 – D	19 – E
7 – B	20 – A
8 – D	21 – A
9 – C	22 – B
10 – D	23 – B
11 – B	24 – C
12 – E	25 – D
13 – D	

Professor de Educação Básica I - Educação Especial

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – B
4 – B	17 – C
5 – E	18 – E
6 – D	19 – E
7 – B	20 – A
8 – D	21 – C
9 – C	22 – A
10 – D	23 – B
11 – B	24 – B
12 – E	25 – D
13 – D	

Professor de Educação Física

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – B
4 – B	17 – C
5 – E	18 – E
6 – D	19 – E
7 – B	20 – A
8 – D	21 – D
9 – C	22 – C
10 – D	23 – B
11 – B	24 – B
12 – E	25 – C
13 – D	

Professor de Ensino Fundamental com Curso Superior (6º ao 9º ano) – História

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – B
4 – B	17 – C
5 – E	18 – E
6 – D	19 – E
7 – B	20 – A
8 – D	21 – A
9 – C	22 – B
10 – D	23 – D
11 – B	24 – B
12 – E	25 – B
13 – D	

Professor de Ensino Fundamental com Curso Superior (6º ao 9º ano) – Inglês

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – B
4 – B	17 – C
5 – E	18 – E
6 – D	19 – E
7 – B	20 – A
8 – D	21 – B
9 – C	22 – E
10 – D	23 – B
11 – B	24 – E
12 – E	25 – A
13 – D	

Professor de Ensino Fundamental com Curso Superior (6º ao 9º ano) – Matemática

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – B
4 – B	17 – C
5 – E	18 – E
6 – D	19 – E
7 – B	20 – A
8 – D	21 – A
9 – C	22 – A
10 – D	23 – E
11 – B	24 – A
12 – E	25 – C
13 – D	

Professor de Ensino Fundamental com Curso Superior (6º ao 9º ano) – Português

1 – B	14 – C
2 – C	15 – C
3 – C	16 – B
4 – B	17 – C
5 – E	18 – E
6 – D	19 – E
7 – B	20 – A
8 – D	21 – C
9 – C	22 – B
10 – D	23 – E
11 – B	24 – E
12 – E	25 – A
13 – D	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 797

Página 6 de 7

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Licitações e Contratos

Outros atos

Contrato firmado no mês de janeiro de 2022

C= Contrato; Ca= Contratado; TP= Tomada de Preço; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

C= Nº 001/2022; CA= MAJ Construtora Ltda; TP= 01/2021; O= Fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviço de execução de uma quadra poliesportiva, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 233.287,94 (duzentos e trinta e três mil reais e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos); DA= 21 de janeiro de 2022.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINARIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os Conselheiros Municipais de

Assistência Social, gestão 2021/2022 para:

REUNIÃO ORDINARIA:

Data: 24.02.2022 - Quinta-Feira

Horário: 08:00 h

Local: Praça Oliveiros Pinheiro, 117, Centro

Modalidade: Virtual, por videoconferência, de acordo com o Decreto federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020 e Resolução 001/2021 deste CMAS

PAUTA:

1. Aprovação das reprogramações dos recursos estaduais do exercício de 2021, conforme segue:

a) Proteção Social Básica:

Saldo até 31/01/2022 - Conta municipal nº 29.563-9 - Processo de Reprogramação nº 0001/2021 - valor total de R\$70.349,21, sendo: R\$54.110,04 reprogramados para o serviço da Terceira Idade; R\$16.239,17 reprogramados para o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - CCCA do Eduardo Cassucci, equivalente a soma de R\$14.356,50 e R\$1.882,67 de rendimentos referentes a janeiro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Saldo de 02/02/2022 - Conta municipal nº 29.563-9 - valor de R\$8.008,38 reprogramados para a entidade Guarda Mirim de São José do Rio Pardo.

b) Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Saldo até 31/01/2022 - Conta municipal nº 29.561-2 - Processo de Reprogramação nº 0002/2021 - valor total de R\$46.386,67, sendo: R\$820,07 reprogramados para a entidade Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico - AGRADEF; R\$45.566,60 reprogramados para o serviço de Liberdade Assistida, equivalente a soma de R\$44.403,50 e R\$1.163,10 de rendimentos referentes a janeiro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Saldo de 10/02/2022 - Conta municipal nº 29.561-2 - valor de R\$3.038,85 reprogramados para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Saldo até 31/01/2022 - Conta municipal nº 29.562-0 - Processo de Reprogramação nº 0003/2021 - valor total de R\$282.847,66, sendo: R\$24.517,75 reprogramados para a entidade Casa Esperança, equivalente a soma de R\$18.000,00 e R\$6.517,75 de rendimentos referentes a janeiro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022; R\$258.327,91 reprogramados para o serviço de Residência Inclusiva.

d) Proteção Social Básica Benefícios Eventuais:

Saldo até 31/01/2022 - Conta municipal nº 34.056-1 - Processo de Reprogramação nº 0004/2021 - valor total de R\$42.415,84, sendo: R\$24.518,02 equivalente a soma da 1ª parcela dos benefícios eventuais, na monta de R\$10.671,45 reprogramados para o benefício eventual do Auxílio Funeral, equivalente a soma de R\$10.000,00 e R\$671,45 de rendimentos referentes a janeiro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022, e R\$13.846,57 reprogramados para o benefício eventual de Vulnerabilidade Social; R\$17.847,82 da 2ª parcela dos benefícios eventuais reprogramados para o benefício eventual de Vulnerabilidade Social.

2. Aprovação das reprogramações dos recursos federais do exercício de 2021, conforme segue:

a) Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Saldo de 10/02/2022 - Conta municipal nº 30.470-0 - valor de R\$4.802,78 reprogramados para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

3. Aprovação das devoluções dos recursos estaduais do exercício de 2020, conforme segue:

a) Proteção Social Básica:

Conta nº 30.454-9 - Processo de Reprogramação nº 016/2020 - valor total de R\$32.313,84, sendo: R\$11.916,87 do serviço da Terceira Idade; R\$1.889,40 do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - CCCA do Eduardo Cassucci; R\$97,10 de Benefícios Eventuais; R\$16.476,88 da entidade Guarda Mirim de São José do Rio Pardo; e R\$1.933,59 de rendimentos referentes a janeiro de 2021 a fevereiro de 2022.

b) Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Conta nº 30.453-0 - Processo de Reprogramação nº 016/2020 - valor total de R\$11.421,97, sendo: R\$1.784,88 do serviço de Liberdade Assistida; R\$9.211,00 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 797

Página 7 de 7

R\$426,09 de rendimentos referentes a janeiro a janeiro de 2021 a fevereiro de 2022.

c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Conta nº 30.452-2 - Processo de Reprogramação nº 016/2020 - valor total de R\$73.647,01, sendo: R\$68.569,24 do serviço de Residência Inclusiva; e R\$5.077,77 de rendimentos referentes a janeiro a janeiro de 2021 a fevereiro de 2022.

4. Aprovação da abertura do sistema PMASWeb 2022/2025 para:

a) Inserção do novo serviço do CRAS Central.

b) Alteração da OSC responsável pelo Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.

c) Inclusão do recurso municipal destinado a Rede Indireta - OSC - Educandário São José (Associação Assistencial Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário) - para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no valor anual de R\$96.000,00.

5. Disponibilização da informação da Secretaria de Assistência e Inclusão Social à Comissão respectiva do CMAS de que as contas dos Recursos Estaduais, Federais e Municipais de 2021 estão prontas para verificação e aprovação pelo Conselho.

6. Assuntos Gerais.

São José do Rio Pardo, 21 de fevereiro de 2022.

Gabriel Safariz Pioltine Curi

Presidente Interino do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996

.....